



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864  
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.292/0001-18, representada neste ato pelo presidente do Poder Legislativo Municipal Vereador Sr. **THULER ADRIANO SPURI**, inscrito no CPF sob o nº 106.264.876-50, por meio do setor de contratações públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno realizará dispensa eletrônica com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. Comunicamos que a presente contratação de pessoa jurídica para a aquisição de diversos materiais elétricos, de acabamento elétrico, assento para vaso sanitário e papelaria para papel higiênico para a Câmara Municipal de Nepomuceno.

|                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES A RESPEITO DA DISPENSA ELETRÔNICA</b>                                                                                                                             |
| <b>DATA/HORÁRIO DA INICIO DA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS</b>                                                                                                                          |
| 09/12/2024 – 08H00                                                                                                                                                               |
| <b>DATA/HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO DA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS</b>                                                                                                                     |
| 12/12/2024 – 08H00                                                                                                                                                               |
| <b>SITIO ELETRÔNICO OFICIAL PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES</b>                                                                                                                     |
| <a href="mailto:propostacomercial@camaranepomuceno.com.br">propostacomercial@camaranepomuceno.com.br</a>                                                                         |
| <b>PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                        |
| Site Oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno ( <a href="http://www.nepomuceno.mg.leg.br">www.nepomuceno.mg.leg.br</a> )                                                        |
| Mural Público da Câmara Municipal de Nepomuceno                                                                                                                                  |
| <b>DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS VIA SITIO ELETRÔNICO</b>                                                                                                                    |
| <b>(<a href="mailto:propostacomercial@camaranepomuceno.com.br">propostacomercial@camaranepomuceno.com.br</a>)</b>                                                                |
| <b>ANEXOS</b>                                                                                                                                                                    |
| <b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA</b>                                                                                                                                             |
| <b>ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                             |
| <b>ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE<br/>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR – ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL Nº<br/>14.133/21.</b> |
| <b>ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA</b>                                                                                                                                            |

Nepomuceno, Minas Gerais, 06 de dezembro de 2024.

**Thuler Adriano Spuri**  
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno  
Biênio 2024-2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864  
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Objeto Geral: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de diversos materiais elétricos, de acabamento elétrico, assento para vaso sanitário e papel para papel higiênico para a Câmara Municipal de Nepomuceno

| <b>1. DO OBJETO:</b> Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de diversos materiais elétricos, de acabamento elétrico, assento para vaso sanitário e papel para papel higiênico para a Câmara Municipal de Nepomuceno, conforme especificações abaixo: |                                                |       |        |             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|--------|-------------|-----------|
| <b>DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E INSTALAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                |       |        |             |           |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                          | OBJETO                                         | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. GLOBAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                             | TOMADA 10 AMP COM 01 MÓDULO                    | UN    | 24     |             |           |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                             | TOMADA 20 AMP COM 02 MÓDULOS                   | UN    | 2      |             |           |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                             | TOMADA 20 AMP COM 01 MÓDULO                    | UN    | 5      |             |           |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                             | TOMADA 10 AMP COM 02 MÓDULOS                   | UN    | 16     |             |           |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                             | TOMADA 10 AMP COM 03 MÓDULOS                   | UN    | 16     |             |           |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                             | INTERRUPTOR SIMPLES COM UM MÓDULO              | UN    | 8      |             |           |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                             | INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TOMADA DE 10 AMP   | UN    | 10     |             |           |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                             | INTERRUPTOR PARALELO COM 02 MÓDULOS            | UN    | 22     |             |           |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                             | INTERRUPTOR PARALELO COM 03 MÓDULOS            | UN    | 3      |             |           |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                            | PLACA CEGA 4X2                                 | UN    | 22     |             |           |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                            | PLACA CEGA COM FURO CENTRAL                    | UN    | 4      |             |           |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                            | PLACA CEGA 4X2 DE ALUMÍNIO                     | UN    | 15     |             |           |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA DE PISO EMBUTIR ALUMÍNIO 4X2 DE ALUMÍNIO | UN    | 15     |             |           |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                            | LUMINÁRIA LED SOBREPOR SLIM 40W 6500K 120CM    | UN    | 12     |             |           |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                            | TOMADA EXTERNA COM 02 MÓDULOS                  | UN    | 10     |             |           |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                            | PLACA 4X4 COM 02 MÓDULOS                       | UN    | 4      |             |           |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                            | MÓDULO RJ45 KEYSTONE                           | UN    | 6      |             |           |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                            | CANALETAS 20x10 2m                             | UN    | 25     |             |           |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                            | CANALETAS 10x10 2m                             | UN    | 10     |             |           |



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



|    |                                                                    |    |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|
| 20 | ACABAMENTO PARA CANALETA MATA JUNTA 20X10 (DIVERSOS)               | UN | 50 |  |  |
| 21 | FILTRO DE LINHAS PARA OS GABINETES DOS VEREADORES                  | UN | 12 |  |  |
| 22 | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DECA 1.6gpf/6.0Lpf COM AMORTECEDOR     | UN | 8  |  |  |
| 23 | PAPELEIRA COM TAMPA DE INOX/CROMADO DE PAREDE PARA PAPEL HIGIÊNICO | UN | 8  |  |  |

## 2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

### 2.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 A aquisição dos materiais descritos é imprescindível para garantir a conservação, funcionalidade e modernização das instalações da Câmara Municipal. Os materiais elétricos, incluindo tomadas e luminárias, são necessários para substituir itens desgastados e comprometidos, prevenindo riscos operacionais. Já os materiais de acabamento, assentos para vasos sanitários e papeleiras garantirão condições adequadas de uso e atendimento às normas de higiene nos sanitários utilizados por servidores, vereadores e o público em geral.

### 2.2 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.2.1 A presente contratação tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de diversos materiais elétricos, de acabamento elétrico, assento para vaso sanitário e papeleira para papel higiênico para a Câmara Municipal de Nepomuceno para a obtenção de melhorias nas condições de uso das instalações elétricas e sanitárias, redução de riscos relacionados ao desgaste de materiais, atendimento aos padrões estéticos e funcionais do prédio legislativo e continuidade do projeto de manutenção preditiva, promovendo maior durabilidade das instalações.

## 3 DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

3.1. A presente contratação será feita por meio de dispensa de licitação, com base no inciso II, artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.2 Em razão do valor da contratação, isto, porque, como previsto por meio de pesquisa de preço amparada no art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/23, o valor global do respectivo serviço a ser contratado é inferior ao valor previsto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864  
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



3.3 Em razão da viabilidade de competição, ainda que num procedimento de dispensa de licitação, dado que, mesmo que seja o presente objeto relacionado a uma compra/contratação de um produto/serviço realizado por meio de um procedimento que dispensa a licitação, a competição ainda se faz necessária e possível nos moldes da Lei para apurar a proposta mais vantajosa - em atenção aos princípios da administração pública e aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/21 – para a Câmara Municipal de Nepomuceno.

3.4 Em razão da questão dos custos e benefícios oriundos da dispensa de licitação que são: a razoabilidade na gestão econômica dos custos propriamente ditos, derivados dos atos materiais da licitação, tais como: a publicação em diários e impressas oficiais, bem como, em relação a custos como no caso de tempo, uma vez que, há um prazo maior (considerando o número de atos envolvidos) para o desenvolvimento de um processo licitatório.

3.5 Em razão da possibilidade de se fazer um procedimento de contratação direta por meio digital no valor teto previsto na Lei, devidamente atualizado monetariamente para a subclasse: CNAE: **47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico** ou outros correlatos ao objeto da presente dispensa de licitação.

## **3.6 Atender a toda documentação exigida nos termos do Anexo I do presente Termo de Referência.**

### **4. DO PREÇO MÉDIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O preço médio global para a execução dos serviços de Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de diversos materiais elétricos, de acabamento elétrico, assento para vaso sanitário e papelaria para papel higiênico para a Câmara Municipal de Nepomuceno é de

| Item | Objeto                                                                                                       | Unid | Quant | Eletrika   | Ilumina    | Casa Nova  | Preço Médio por item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|------------|------------|----------------------|
| 1    | TOMADA 10 AMP COM 01 MÓDULO. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.       | UN   | 24    | R\$ 300,00 | R\$ 302,40 | R\$ 336,00 | R\$ 312,80           |
| 2    | TOMADA 20 AMP COM 02 MÓDULOS. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.      | UN   | 2     | R\$ 36,00  | R\$ 38,00  | R\$ 38,00  | R\$ 37,33            |
| 3    | TOMADA 20 AMP COM 01 MÓDULO. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.       | UN   | 5     | R\$ 62,50  | R\$ 63,50  | R\$ 70,00  | R\$ 65,33            |
| 4    | TOMADA 10 AMP COM 02 MÓDULOS. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.      | UN   | 16    | R\$ 296,00 | R\$ 300,80 | R\$ 304,00 | R\$ 300,27           |
| 5    | TOMADA 10 AMP COM 03 MÓDULOS. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.      | UN   | 16    | R\$ 394,88 | R\$ 416,00 | R\$ 400,00 | R\$ 403,63           |
| 6    | INTERRUPTOR SIMPLES COM UM MÓDULO. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior. | UN   | 8     | R\$ 88,00  | R\$ 113,60 | R\$ 128,00 | R\$ 109,87           |



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



|    |                                                                                                                           |    |    |            |            |            |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|------------|------------|------------|
| 7  | INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TOMADA DE 10 AMP. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.   | UN | 10 | R\$ 170,00 | R\$ 204,00 | R\$ 220,00 | R\$ 198,00 |
| 8  | INTERRUPTOR PARALELO COM 02 MÓDULOS. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.            | UN | 22 | R\$ 416,90 | R\$ 545,60 | R\$ 418,00 | R\$ 460,17 |
| 9  | INTERRUPTOR PARALELO COM 03 MÓDULOS. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.            | UN | 3  | R\$ 74,80  | R\$ 105,00 | R\$ 75,00  | R\$ 84,93  |
| 10 | PLACA CEGA 4X2. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.                                 | UN | 22 | R\$ 121,00 | R\$ 169,40 | R\$ 189,20 | R\$ 159,87 |
| 11 | PLACA CEGA COM FURO CENTRAL. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.                    | UN | 4  | R\$ 22,00  | R\$ 29,60  | R\$ 34,40  | R\$ 28,67  |
| 12 | PLACA CEGA 4X2 DE ALUMÍNIO. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.                     | UN | 15 | ----       | ----       | ----       | ----       |
| 13 | CAIXA DE PISO EMBUTIR ALUMÍNIO 4X2 DE ALUMÍNIO. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior. | UN | 15 | ---        | ----       | ----       | ----       |
| 14 | LUMINÁRIA LED SOBREPOR SLIM 40W 6500K 120CM. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.    | UN | 12 | R\$ 399,96 | R\$ 432,00 | ---        | R\$ 415,98 |
| 15 | TOMADA EXTERNA COM 02 MÓDULOS. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.                  | UN | 10 | R\$ 194,00 | R\$ 248,00 | ---        | R\$ 221,00 |
| 16 | PLACA 4X4 COM 02 MÓDULOS. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.                       | UN | 4  | R\$ 61,60  | R\$ 62,00  | R\$ 88,00  | R\$ 70,53  |
| 17 | MÓDULO RJ45 KEYSTONE. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.                           | UN | 6  | R\$ 97,20  | R\$ 162,00 | ----       | R\$ 129,60 |
| 18 | CANALETAS 20x10 2m. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.                             | UN | 25 | R\$ 136,00 | R\$ 200,00 | R\$ 250,00 | R\$ 195,33 |
| 19 | CANALETAS 10x10 2m. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.                             | UN | 10 | R\$ 58,00  | R\$ 75,00  | ---        | R\$ 66,50  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864  
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



|    |                                                                                                                                       |    |    |              |              |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 20 | ACABAMENTO PARA CANALETA MATA JUNTA 20X10 (DIVERSOS). Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.       | UN | 50 | R\$ 100,00   | R\$ 150,00   | ---          | R\$ 125,00   |
| 21 | FILTRO DE LINHAS PARA OS GABINETES DOS VEREADORES. Marca de referência: Margirius ou outra de qualidade similar ou superior.          | UN | 12 | R\$ 336,00   | R\$ 360,00   | ---          | R\$ 348,00   |
| 22 | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DECA 1.6gpf/6.0Lpf COM AMORTECEDOR. Marca de referência: Astra ou outra de qualidade similar ou superior. | UN | 8  | R\$ 703,20   | ---          | R\$ 704,00   | R\$ 703,60   |
| 23 | PAPELEIRA COM TAMPA DE INOX/CROMADO DE PAREDE PARA PAPEL HIGIÊNICO.                                                                   | UN | 8  | R\$ 134,40   | ---          | R\$ 136,00   | R\$ 135,20   |
|    | VALORES SOMADOS                                                                                                                       |    |    | R\$ 4.202,44 | R\$ 3.976,90 | R\$ 3.390,60 | R\$ 3.856,65 |

## 5. DO TIPO DE JULGAMENTO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| MENOR PREÇO POR ITEM                 | X |
| MENOR PREÇO POR LOTE                 |   |
| MAIOR DESCONTO                       |   |
| MELHOR TÉCNICA OU CONTEÚDO ARTÍSTICO |   |
| MAIOR LANCE                          |   |

5.1 A contratação dos serviços será realizada **por item**, uma vez que apurada a pesquisa de mercado, não foi possível constatar a cotação de todos os itens por todas as empresas que ofertaram proposta.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa decorrente da execução do objeto correrá à conta do orçamento da Câmara Municipal de Nepomuceno na dotação 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Cumprir com a execução da entrega dos materiais/produtos, dentro dos conceitos de qualidade técnica e operacionais, bem como, atendendo dentro dos padrões éticos e morais, obedecendo como regra as disposições previstas no Termo de Referência.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864  
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as condições e características dos materiais/produtos previstas no Termo de Referência.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento a favor do contratado será efetuado até o 5º (**quinto**) dia útil após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva **Nota Fiscal, com as devidas retenções apontadas e, se a empresa é ou não, optante pelo simples nacional e com o relatório de serviços (se for o caso) a qual será** devidamente atestada pelo setor competente. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões de habilitação mínima exigida no procedimento administrativo para a comprovação dos requisitos de habilitação.

9.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

9.4 O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento.

9.5 O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado na nota de empenho celebrada ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência

## 10. DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza Continuada     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Natureza Não Continuada | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Justificativa           | Prestação de serviços de fornecimento de materiais/produtos e/ou de serviços que não serão entregues de forma continuada, que considera a entrega de produtos/serviços de natureza predominantemente predeterminada, eventual ou por demanda. E, para mais, por se tratar de fornecimento de material/produto/serviço de entrega pontual, específica e de curta duração, caracteriza-se como entrega não continuada. |

Nepomuceno, Minas Gerais, 06 de dezembro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864  
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



**João Marcelo Hipólito de Souza**  
**Diretor de Tesouraria e Financeiro**

*Biênio 2023-2024*

## **11. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

11.1. Aprovo o Termo de Referência e determino ao Setor de Contratações Públicas a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto.

**Thuler Adriano Spuri**

*Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno*  
*Biênio 2023/2024*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864  
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

Cidade, Estado, data.

À Câmara Municipal de Nepomuceno

**Assunto:** Proposta Comercial

Apresentamos, a seguir, proposta comercial para a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de diversos materiais elétricos, de acabamento elétrico, assento para vaso sanitário e papelaria para papel higiênico para a Câmara Municipal de Nepomuceno

| DADOS DA EMPRESA          |                                       |
|---------------------------|---------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:             |                                       |
| CNPJ:                     |                                       |
| RESPONSÁVEL LEGAL:        |                                       |
| CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL: |                                       |
| ENDEREÇO:                 |                                       |
| CIDADE:                   |                                       |
| ESTADO:                   |                                       |
| CEP:                      |                                       |
| E-MAIL:                   |                                       |
| TELEFONE:                 |                                       |
| DADOS BANCÁRIOS           |                                       |
| BANCO:                    |                                       |
| AGÊNCIA:                  |                                       |
| Nº DA CONTA (COM DÍGITO): |                                       |
| CONTA:                    | ( ) CORRENTE ( ) POUPANÇA             |
| TIPO DE CONTA:            | ( ) PESSOA FÍSICA ( ) PESSOA JURÍDICA |
| NOME DO TITULAR:          |                                       |
| CPF/CNPJ DO TITULAR:      |                                       |



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



| <b>1. DO OBJETO:</b> Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de diversos materiais elétricos, de acabamento elétrico, assento para vaso sanitário e papeleira para papel higiênico para a Câmara Municipal de Nepomuceno, conforme especificações abaixo: |                                                                    |       |        |             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|-----------|
| <b>DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E INSTALAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                    |       |        |             |           |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                              | OBJETO                                                             | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. GLOBAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                 | TOMADA 10 AMP COM 01 MÓDULO                                        | UN    | 24     |             |           |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                 | TOMADA 20 AMP COM 02 MÓDULOS                                       | UN    | 2      |             |           |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                 | TOMADA 20 AMP COM 01 MÓDULO                                        | UN    | 5      |             |           |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                 | TOMADA 10 AMP COM 02 MÓDULOS                                       | UN    | 16     |             |           |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                 | TOMADA 10 AMP COM 03 MÓDULOS                                       | UN    | 16     |             |           |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                 | INTERRUPTOR SIMPLES COM UM MÓDULO                                  | UN    | 8      |             |           |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                 | INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TOMADA DE 10 AMP                       | UN    | 10     |             |           |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                 | INTERRUPTOR PARALELO COM 02 MÓDULOS                                | UN    | 22     |             |           |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                 | INTERRUPTOR PARALELO COM 03 MÓDULOS                                | UN    | 3      |             |           |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                | PLACA CEGA 4X2                                                     | UN    | 22     |             |           |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                | PLACA CEGA COM FURO CENTRAL                                        | UN    | 4      |             |           |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                | PLACA CEGA 4X2 DE ALUMÍNIO                                         | UN    | 15     |             |           |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA DE PISO EMBUTIR ALUMÍNIO 4X2 DE ALUMÍNIO                     | UN    | 15     |             |           |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                | LUMINÁRIA LED SOBREPOR SLIM 40W 6500K 120CM                        | UN    | 12     |             |           |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                | TOMADA EXTERNA COM 02 MÓDULOS                                      | UN    | 10     |             |           |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                | PLACA 4X4 COM 02 MÓDULOS                                           | UN    | 4      |             |           |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                | MÓDULO RJ45 KEYSTONE                                               | UN    | 6      |             |           |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                | CANALETAS 20x10 2m                                                 | UN    | 25     |             |           |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                | CANALETAS 10x10 2m                                                 | UN    | 10     |             |           |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                | ACABAMENTO PARA CANALETA MATA JUNTA 20X10 (DIVERSOS)               | UN    | 50     |             |           |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                | FILTRO DE LINHAS PARA OS GABINETES DOS VEREADORES                  | UN    | 12     |             |           |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DECA 1.6gpf/6.0Lpf COM AMORTECEDOR     | UN    | 8      |             |           |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                | PAPELEIRA COM TAMPA DE INOX/CROMADO DE PAREDE PARA PAPEL HIGIÊNICO | UN    | 8      |             |           |



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**Nome do representante legal ou procurador da empresa**

**CPF do representante legal ou procurador da empresa**

**Cargo do representante legal da empresa**

**Assinatura preferencialmente digital (token/gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864  
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



## ANEXO III

### **Documentação para Instrução do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão de Valor – Art. 75, inc. II.**

#### **1. Habilitação Jurídica:**

- 1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2 Documentos com foto do representante legal e/ou do procurador (se for o caso);
- 1.3 Procuração dos respectivos representantes nas licitações (se for o caso);
- 1.4 Certidão Negativa de Débitos Federais;
- 1.5 Certidão de Regularidade do FGTS;
- 1.6 Certidão Negativa Correicional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- 1.7 Declaração conjunta de que: a empresa atende aos requisitos de habilitação, a empresa responderá pela veracidade das informações apresentadas na forma da lei, a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenada com rescisão de contrato, não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e que a empresa tomou conhecimento a respeito de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações da respectiva contratação e que não emprega menor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864  
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO CONJUNTA (MODELO)

A empresa [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr/Sra. [Nome Completo do Representante/Procurador], portador do CPF nº [Número do CPF], **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- a) A empresa atende aos requisitos de habilitação exigidos para participação do presente procedimento de contratação, conforme estabelecido na legislação vigente e na Lei Federal nº 14.133/21;
- b) A empresa é responsável pela veracidade das informações apresentadas, assumindo total responsabilidade por qualquer erro ou omissão, nos termos da lei;
- c) A empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública e não foi apenada com rescisão de contrato, conforme determinado pelas disposições legais aplicáveis;
- d) A empresa não incorre em nenhuma das condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública;
- e) A empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme estabelecido na legislação pertinente;
- f) A empresa tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento das obrigações relacionadas à contratação em questão.
- g) A empresa declara, para fins do disposto do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Cidade, Estado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Nome do representante legal ou procurador da empresa**  
**CPF do representante legal ou procurador da empresa**  
**Cargo do representante legal da empresa**